



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 /2009

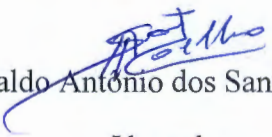
DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "*Biblioteca Poeta Vinícius de Moraes*", a biblioteca localizada nas dependências internas da Escola Municipal Dr. Vitorino Ribeiro, sito Rua José Pedro, 36, Campo das Flores, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de dezembro de 2009.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71 /2009

____ APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS

- CONTINÚOS - BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 15 DE 12 DE 20 09

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas

Nº Protocolo 906

Recebido em 27 de 11 de 2009

Horário 7:48


Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Vinicius de Moraes

(Poeta, compositor, intérprete)

19-10-1913, Rio de Janeiro (RJ)

9-7-1980, Rio de Janeiro (RJ)



“Consagrado no movimento da bossa nova, Marcus Vinicius Cruz de Melo Moraes compôs, junto com Tom Jobim, a música Garota de Ipanema, símbolo de uma época e, com seu jeito pausado e intimista de cantar, foi um marco da bossa nova. Além de compositor e intérprete, destacou-se na poesia, sendo considerado o último e um dos mais brilhantes poetas do modernismo. Nascido no bairro do Jardim Botânico no Rio de Janeiro, cidade que jamais cansou de cantar e louvar, formou-se em Direito em 1933. No mesmo ano publicou seu primeiro volume de poemas, O Caminho para a Distância e, em 1935, lançou Forma e Exegese. Escrevendo sonetos tensos e versos pomposos, sua poesia inicial está tomada pela metafísica, com poemas de acentos bíblicos. Em 1938, recebendo a primeira bolsa do Conselho Britânico para a Universidade de Oxford, partiu para a Inglaterra. No Magdalen College, estudou Língua e Literatura inglesas. Nesse mesmo ano escreveu Ariana, a Mulher, iniciando sua transição lenta para o cotidiano. Em Novos Poemas, também escrito em 1938, abandonou as imagens espirituais em favor de uma linguagem mais realista, coloquial e lírica. Retornou ao Brasil quando estourou a Segunda Guerra Mundial(1939-1945), iniciando a atividade de crítico de cinema em A Manhã. Em 1943, publicou uma de suas mais belas obras, Cinco Elegias, e ingressou na carreira diplomática, partindo em 1946 para Los Angeles como vice-cônsul. Em 1953, compôs seu primeiro samba, Quando Tu Passas por Mim. Em 1954, foi encenada sua peça Orfeu da Conceição, com música de Tom Jobim e cenário de Oscar Niemeyer, no Teatro Municipal. O filme franco-brasileiro conquistou em 1959 o prêmio no Festival de Cannes. Em 1958, com o lançamento do LP Canções do Amor Demais, gravado por Eliseth Cardoso, de composições suas em parceria com Tom Jobim, iniciou-se a bossa nova. Músico de muitos parceiros, Vinicius compôs também com Baden Powell (Samba em Prelúdio), Carlos Lyra (Minha Namorada), Ary Barroso (Rancho das Namoradas), Chico Buarque de Hollanda (Valsinha) e com seu "inseparável amigo" Toquinho (Nilzete, Tonga da Mironga do Kabuletê, Tarde em Itapuã, Samba da Rosa).”



Câmara Municipal de Congonhas

A presente proposição tem a finalidade de referendar decisão tomada no âmbito da Escola Municipal Dr. Vitorino Ribeiro, formalizando a homenagem por meio de ato próprio.

Importante destacar que a biblioteca da Escola Municipal Odorico Martinho da Silva, também é intitulada “Biblioteca Poeta Vinícius de Moraes”, a qual foi acatada por este vereador, a partir do respeito da decisão tomada no âmbito daquela comunidade escolar.

Assim, o que essas duas escolas municipais quizeram foi reconhecerem a grandiosidade do Poeta Vinícius de Moraes, elegendo-o homenageado de ambas.

Na certeza da pronta acolhida pelos nobres pares, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de dezembro de 2009.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador



Congonhas, 04 de dezembro de 2009.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 071/2009 – Denomina próprio público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

Congonhas, 11... de dezembro de 2009.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2009 – Denomina próprio público
– Biblioteca Poeta Vinicius de Moraes – E. M. Dr. Vitorino Ribeiro.**

RELATÓRIO

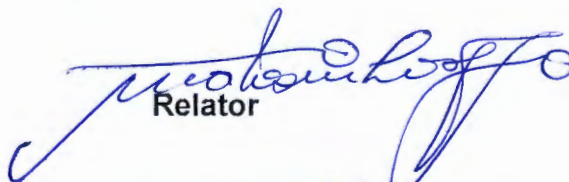
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator





CMC/hmfs

Congonhas, 11 de dezembro de 2009.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2009 – Denomina próprio público
– Biblioteca Poeta Vinicius de Moraes – E. M. Dr. Vitorino Ribeiro.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de
logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação
pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.



[Handwritten signature]
Relator

Pelas conclusões - Jurem Quint
[Handwritten signature]

CMC/hmfs



Ao Plenário

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de dezembro de 2009.

Verceador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDOMINAS
APROVADO POR unanimidade
EM 15 / 12 / 09

FUSION

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2009 – Denomina Próprio Público (Biblioteca Poeta Vinicius de Moraes)

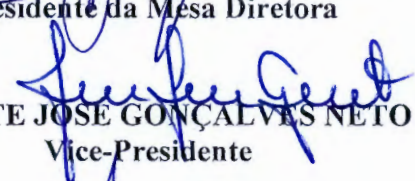
RELATÓRIO

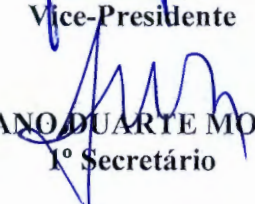
O projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


RODOLFO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora


VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO
Vice-Presidente


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário





Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726/2009.

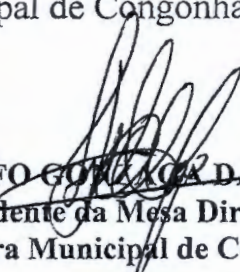
DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO.

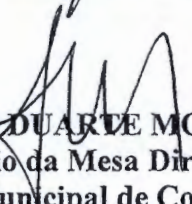
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “**Biblioteca Poeta Vinícius de Moraes**”, a biblioteca localizada nas dependências internas da Escola Municipal Dr. Vitorino Ribeiro, sitio Rua José Pedro, 36, Campo das Flores, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.


RODOLFO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

18/12/09

Arquivar.

Fluxo

